

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

---

### PORTARIA Nº. 239/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora CAMILA LOYOLA DANELUZ, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.614/99, consoante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE JUNHO 2021.

RAFAELA LOSI Prefeita Municipal

Cod363912